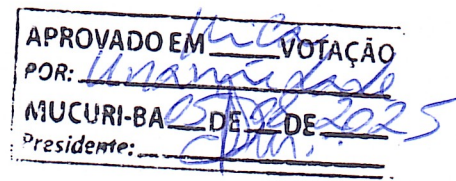


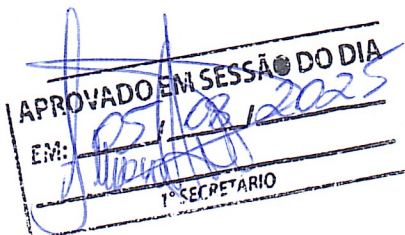


CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI



INDICAÇÃO Nº 176/2025

O Vereador **Ademilson Ferreira Neves**, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresenta a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.



Implantação de sinalização horizontal e vertical no distrito de Itabatã, em parceria com o Detran-BA.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Constata-se a necessidade da implantação de sinalização horizontal e vertical no distrito de Itabatã, para enfrentar os problemas de mobilidade urbana, provocados pelo rápido crescimento da localidade e aumento vertiginoso do fluxo de veículos e pedestres.

Dentro a realidade atual, a mobilidade urbana está comprometida. Somente uma sinalização mais ampla irá garantir maior segurança, orientação aos condutores e proteção aos pedestres. Nesse trabalho, o Município pode firmar parceria com o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (Detran-BA), órgão que pode estudar a viabilidade técnica das medidas propostas nesta Indicação.

O distrito de Itabatã vem registrando um dos mais altos índices de crescimento urbano e populacional da Bahia e do Brasil.

Solicito aos nobres colegas que analisem a importância deste pedido, votando por sua aprovação em Plenário.

Gabinete do Vereador, em 31 de julho de 2025.

Ademilson Ferreira Neves (PP)

Vereador- autor